

Diário Oficial Número: 27262

Data: 17/05/2018

Título: PORTARIA 305.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15190/#e:15190/#m:1002590>

PORTARIA Nº. 305/2018/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Considerando, ainda, o disposto na Portaria nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 236/2018/GP/DETRAN-MT, datada e publicada em 17 de abril de 2018, pág. 68, incluindo como membro o Sr. Edil Pedro da Silva (COD 426), representante do Sindicato dos Despachantes.

Art. 2º - Ratifica-se os atos já praticados neste processo.

Art. 3º - Torna sem efeito a portaria 303/2018/GP/DETRAN-MT, publicada em 16 de maio de 2018, pág. 56.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2018.

Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original Assinado*